



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3820, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a alienação de diversos bens móveis da Prefeitura Municipal de Guararema.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a alienar, por certame licitatório, preferencialmente na modalidade leilão, os bens municipais relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 9 DE SETEMBRO DE 2026.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2026.09.09 17:10:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2026.002.21901

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por JULIANA
LEITE DA SILVA:25469557804
Dados: 2026.09.09 17:45:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.002.21901

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA DE Guararema

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3820/2026

Item 1

Quant.	Descrição	Patrimônio
1	Ambulância UTI Sprinter Mercedes-Benz 415, ano 2018, Placa GAR 8F19	00015816
Valor de avaliação: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)		

Item 2

Quant.	Descrição	Patrimônio
1	Picador e Triturador de Madeira Engemac Bear Cat - Modelo 74.824, motor a gasolina 4 tempos Honda, ano 2011, Placa DBA 4884	00016514
Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)		

Item 3

Quant.	Descrição	Patrimônio
1	Trailer - Unidade Móvel Odontológica - Mimo, ano 2002, Placa EGI 7851	00016547
Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)		